



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CGC: 75.927.582/0001-55**

**P O R T A R I A   N º   20.604/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora municipal GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, portadora de CPF 022.642.219-41 e RG 7.195.246-0 SSP/PR, ocupante de cargo em Emprego Público de Enfermeira para responder pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º- Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e Patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 3º- Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Antidrogas., a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de Janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE JANEIRO DE 2021

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO EM**

*IMP DE 06/01/2021*  
*EDUº 2173 pg 284*